

**Decreto Nº 3108 - de 22 de Novembro de 2023**

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 47.267,91 as dotações do Município de LIBERDADE conforme Lei nº 1929, 08 de Novembro de 2023.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 47.267,91 ( quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos ) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 03 - SERVIÇOS CULTURAIS

13 - CULTURA

13.392 - DIFUSÃO CULTURAL

13.392.007 - MAIS CULTURA

13.392.007.1.0092 - AÇÃO PAULO GUSTAVO

3.3.50.41.00-1.715.000 - CONTRIBUIÇÕES

- - - - - R\$

44.904,52

3.3.90.35.00-1.715.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

- - - - - R\$

2.363,39

Total da Sub-Unidade 03

- - - - - R\$

47.267,91

Total da Unidade 03

- - - - - R\$

47.267,91

Total da Instituição 02

- - - - - R\$

47.267,91

**Total Geral Acrescido**

- - - - - **R\$**

**47.267,91**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado**

- - - - - **R\$**

**0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 22 de Novembro de 2023

\_\_\_\_\_  
WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR  
Prefeito Municipal  
CPF: 413.523.606-59